



PORTARIA DIRINHS Nº 104, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Designa o Núcleo de Apoio e
Atenção ao Estudante – NAAES do
Instituto de História da
Universidade Federal de
Uberlândia

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições, e**

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSEX Nº 20, de 24 de março de 2022;

CONSIDERANDO a indicação do Conselho do Instituto de História em sua
12ª Reunião Ordinária de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Definir o NAAES do Instituto de História por meio desta Portaria,
o qual será único para toda Unidade e composto pelos seguintes membros:

**I - Membro titular docente - Sauloéber Tarsio de Souza; mandato
de 20/03/2025 a 19/03/2027**

II - Membro suplente docente - Sérgio Paulo Moraes; mandato de
22/09/2025 a 21/09/2027

**III - Membro titular discente graduação - Flávia Renata
Martins; mandato de 22/09/2025 a 21/09/2027**

IV - Membro suplente discente graduação - Felipe Marcelo da Silva
Leite; mandato de 15/04/2025 a 14/04/2027

**V - Membro titular discente pós-graduação - Maykon Cesar
Loures Silva; mandato de 22/09/2025 a 21/09/2027**

VI - Membro suplente discente pós-graduação - Alinne Grazielle Neves
Costa; mandato de 22/09/2025 a 21/09/2027

Art. 2º O mandato dos membros terá duração de 02 (dois) anos;

Art. 3º Revogar a PORTARIA DIRINHS Nº 96, DE 15 DE ABRIL DE
2025;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO DE SOUZA OLIVEIRA
Diretor do Instituto de História
Portaria de Pessoal UFU Nº3126/2025



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo de Souza Oliveira, Diretor(a)**, em 22/09/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6693717** e o código CRC **269668E7**.

Referência: Processo nº 23117.034559/2022-45

SEI nº 6693717